



COPISA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 08/2021

Adailton dos Santos Souza
Chefe de Gabinete
Matrícula 1093
CPF: 011.777.003-52
31/12/2021

Autografo do Projeto de Lei nº 011/2021 "Dispõe sobre a concessão de abono FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação aos Profissionais da Educação Municipal e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO**, faço saber que esta Câmara Municipal, na Sessão Extraordinária do dia 31/12/2021, aprovou por maioria absoluta de seus membros e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Faculta-se ao Poder Executivo por decreto conceder aos profissionais da educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal de 1988, para hipótese de eventuais sobras.

§1º. O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB poderá ser estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

§ 2º. Até 10% (dez por cento) do total dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício de 2022, mediante abertura de crédito adicional, a critério do Poder Executivo.

Art. 2º Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os profissionais da educação integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargos ou funções-atividades, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, .

Art. 3º - O valor do abono será pago aos profissionais da Educação, observando-se os seguintes critérios: